

COMAE – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ATA Nº 03/2025.

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2025, às 9:00 horas, foi realizada uma reunião ordinária com os Conselheiros do COMAE na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Prudente de Moraes, nº 1.328, com a participação do Secretário Municipal de Educação, Prof. Gustavo Felix Marçon, da Nutricionista do Município, Sra. Daniela C. Rodrigues de Souza Ottoboni, do Presidente do Comae, Sr. Hélio dos Santos Júnior que cumprimentaram e agradeceram a presença dos Conselheiros. Na sequência, o Presidente Hélio informou sobre a pauta da reunião para tratar sobre os seguintes assuntos: a) Leitura e análise da Ata da última reunião realizada em 30/04/25; b) Informações sobre as visitas efetuadas nas escolas EE. Laurindo Battaiola e EMEF. Dr. Fernando Costa; c) Outros assuntos da plenária. Após, foi realizada a leitura da Ata da última reunião, pela Conselheira designada, Sra. Mariza Ivanete Guiraldello De Paula, para análise e apreciação dos Conselheiros, os quais analisaram e aprovaram por unanimidade referida Ata. Na sequência, a Conselheira Mariza também fez a leitura dos Termos de Visitas às escolas EE. Laurindo Battaiola e EMEF. Dr. Fernando Costa, para conhecimento de todos, constando necessidades de aquisição de utensílios para as cozinhas, tendo sido feito alguns esclarecimentos pela Nutricionista Daniela e pelo Secretário Gustavo, que pediu ao Conselho que encaminhasse os Termos ao mesmo para orientação às diretoras escolares. Também foi abordado, tanto nos Termos de Visitas, tanto pela Conselheira Janete, que as escolas não estão recebendo os cardápios da Cozinha Piloto para afixar na escola. A nutricionista Daniela e o Secretário Gustavo informaram que na última semana de junho tiveram problemas de conexão com internet, voltando a normalizar na semana seguinte ao ocorrido. A Conselheira Janete voltou a solicitar a possibilidade de cortar as carnes menores, devido as crianças de sua escola serem pequenas, e também cortar mais finas as frutas para consumo como: maçãs, peras, mangas, etc. A Conselheira Marlene também disse sobre a necessidade, e que pediu para postar no grupo orientações sobre referido assunto. Foram dadas as orientações necessárias às Conselheiras pela Nutricionista e pelo Secretário Gustavo, dizendo que para as escolas infantis os alimentos

AK

já são cortados menores, mas que orientariam às merendeiras cortarem a carne ainda menor, se necessário. Também foram questionados o não fornecimento de pães com carne e queijo e presunto, e explicado que é devido a estrutura da Cozinha, horários de entrada e menor número de merendeiras, devido à afastamentos. Também foi apresentado pela Conselheira Marlene um Relatório sobre a Merenda Escolar servida em sua escola de lotação EMEF. Prof. Rev. Gutenberg de Campos e feita a leitura pela Conselheira Janete para o conhecimento dos presentes, o qual abordou de forma geral também o tamanho das carnes e frutas servidas, alimentos que não são bem aceitos naquela unidade, tamanho dos pães, redução de alimentos ultraprocessados, etc., deixando claro que seus apontamentos têm a intenção de uma melhoria, seguindo-se das possibilidades e adaptações que as mudanças envolvem. Após, também foram realizados esclarecimentos pela Nutricionista Daniela e pelo Secretário Gustavo dos demais assuntos abordados, uma vez que alguns já haviam sido esclarecidos. Com relação ao tamanho dos pães, que há vários anos são fornecidos os mesmos, o Secretário Gustavo pediu para os Conselheiros verificarem quando das visitas, se demais escolas também têm essa reclamação. Quanto ao desperdício de alimentos por alunos, a Conselheira Thaís quando de suas visitas a outras escolas disse que não presenciou este fato. Após, o Secretário Gustavo informou que o atual mandato do COMAE está se encerrando no próximo mês de Outubro/25, e que alguns Conselheiros já integram e auxiliam o desenvolvimento dessas atividades, por quase 08 anos, ou seja, 02 mandatos, de serviços prestados e comprometimento, não podendo ser reconduzidos, e que há outros casos de Conselheiros que ingressaram no último mandato, e que de acordo com a legislação podem ser reconduzidos, caso queiram continuar para mais um mandato. O Presidente Hélio comentou que no caso dele ingressou em 2017, e que vem participando sempre das reuniões, das visitas efetuadas às escolas municipais e estaduais do Município, e auxiliando sempre no que é possível, mas que acha importante uma renovação de membros, de novas ideias, e também por conta dos diversos compromissos assumidos diariamente. Após, ficou decidido pelo Presidente e demais Conselheiros, o envio de Ofício aos segmentos que compõem o COMAE para indicação de representantes para a efetivação de Assembleias de Eleição/Escolha, deixando em aberto a alguns Conselheiros a viabilidade de serem reconduzidos, de acordo com a legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, eu Mariza Ivanete Guiraldello De Paula, Conselheira designada, redigi e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Secretário Municipal de Educação Prof. Gustavo Felix Marçon; Presidente do Comae, Sr. Hélio dos Santos Júnior e demais presentes. Barra Bonita, 17 de setembro de 2025.

Mariza Guiraldello De Paula:

Continuação Ata nº 03/2025.

Gustavo Felix Marçon _____
Hélio dos Santos Júnior _____
Daniela C. Rodrigues de Souza Ottoboni _____
Janete Colonhesi _____
Marlene Stramantinoli Antonio _____
Thaís Fernanda de Sousa Cabreira _____